



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Considerando, que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor dos proprietários **MARCIA MESSIAS ALMEIDA ARAÚJO**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 496.153.606-78 e RG nº. MG-3.662.874 SSP/MG; e seu esposo, **MARCO TÚLIO GONÇALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 637.900.506-44, e RG nº. 216.388-79 SSP/SP, a Locação de imóvel situado na Rua Comendador Machado, nº. 115, esquina com a Avenida Capitão Borges, Bairro Centro, no Município de Sacramento/MG, destinado à instalação e ao regular funcionamento da Associação de Sacramento de Artesãos, Artistas e Gastronomia Típica (ASAA), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, no valor mensal de R\$.2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais), perfazendo um valor total anual de R\$.29.880,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Sacramento-MG, 26 de novembro de 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA NOS AUTOS DO PROCESSO

Gregório Pereira Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico
Autoridade competente